

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 670 / 2017 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 **RESOLVE** :

Art. 1º - Publicar as Pré-conferências, evento preparatório que antecede a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 1 de julho de 2017, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA tendo como tema central: “Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

CRAS Bom Retiro	06/06/2017	18h00	CECONV – ZN R. Gilberto Franco Silva, 317 – Caneleira.
CRAS Rádio Clube	07/06/2017	17h30	CEJUV – ZNO Av. Brigadeiro Faria Lima s/n.º
CRAS São Bento	08/06/2017	9h00	CEJUV – Morro São Bento Rua Santa Ângela, 156.
CRAS Nova Cintra	08/06/2017	09h00	Igreja São João Batista Praça Guadalajara, s/nº. – Morro Nova Cintra.
Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas	08/06/2017	14h00	R: Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, 24 – Radio Clube.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

Centro Espírita Beneficente “30 de julho” (Público: Trabalhadores do SUAS).	09/06/2017	9h00	Av. Senador Feijó, 513 – Vila Mathias.
CREAS Zona Noroeste	09/06/2015	14h00	Rua Cananéia, 269 – Chico de Paula.
NIAS São Manuel	12/06/2017	9h00	R: Coronel Feliciano Narciso Bicudo, 695 – São Manoel
NIAS CARUARA	12/06/2017	14h00	R: Xavantes, 31 – Caruara
CRAS Alemoa	13/06/2017	14h00	Marginal Anchieta Direita, 218.
CRAS ZOI	14/06/2017	09h00	Praça Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário.
CRAS RCH/AC	14/06/2017	14h00	R: Sete de Setembro, 45 – Centro

Art. 2 ° - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de junho de 2017.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social